Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 13 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 216

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Ato de Posse 3

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, conforme lista de classificação final publicada no site https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00004/1656101614_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf para assumir os respectivos **CARGOS TEMPORÁRIOS**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
06°LUGAR	ZENAIDE MARTINS DA SILVA	370815014	36236762848

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 13 de maio de 2024.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E REGISTRO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA Nº01/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA – PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO 2024

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas nesta cidade de Analândia, na Sede da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, na avenida um, nº 317, Centro, em cumprimento a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral nº 634 de 05 de fevereiro de 2024, e seu anexo único. E mediante ao resultado apurado pelo mencionado Tribunal no Pleito Suplementar, realizou-se a Sessão **Solene de Posse** dos eleitos e recondução dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Inicialmente sob a Presidência do Senhor Leandro Eduardo Santarpio, e na presença dos Senhores Vereadores abaixo assinados, dentre eles, se fez presente o Senhor Rogério Conceição dos Santos, até então atual Prefeito interino. Entretanto, nos protocolos da solenidade e formação da Mesa dos Trabalhos, o Presidente Leandro passou efetivamente conduzir parte da Sessão Solene. De forma que em observação aos preceitos legais do artigo 19 da Lei Orgânica do Munícipio, artigo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a Resolução do TRE, mencionada acima, o atual Presidente Leandro Eduardo Santarpio, deixa o cargo de Presidente da Mesa Diretora. Quanto ao Senhor Rogerio Conceição dos Santos, assume o cargo de Presidente da Câmara Municipal. Portanto, registra-se que composição da **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,** em curso da 18ª Legislatura período compreendido em:11/05/2024 a 31/05/2024, ficou assim constituída: **Presidente:** Rogerio Conceição dos Santos**; Vice-Presidente:** Leandro Eduardo Santarpio; **Primeiro Secretário:** Ciro João Bertoli e **Segundo Secretário:** José Luiz Vivaldini**.** No que tange as atribuições da Mesa Diretora, estão descritas nos artigos 26 da Lei Orgânica do Município e 11 do Regimento Interno. Quanto as atribuições do Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, o artigo 14 do Regimento Interno dispõe que: *"O Presidente é o representante legal da Câmara Municipal, em Juízo e fora dela, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas nas atividades internas".* Diante de referidos registros, o Senhor Rogerio Conceição dos Santos, já reconduzido em suas funções de Presidente da Mesa Diretora, passou a dar continuidade na Sessão Solene de Posse, ocasião em que nos temos regimentais e de acordo com a vacância da cadeira do partido do União Brasil de Valdemir Mascia, o qual assinou a Declaração de Extinção de Mandato de Vereador. E em observação a presença do suplente Senhor João Carlos Barbosa Sodelli, em convocação desta Casa, o Presidente Rogerio efetivou a posse, feito o juramento seguiu empossado no cargo de Vereador. É de observar que antes da posse do cidadão João Carlos Barbosa Sodelli, a Vereadora Elaine Cristina Fernandes, assinou a Declaração de Extinção de Mandato de vereadora. Com a Câmara Municipal constituída, Senhor Rogerio seguiu com as formalidades regimentais, realizando a posse da Prefeita eleita, Senhora Silvana Marcia Perin Campbell Pena que prestou seu juramento e compromisso de bem servir o povo. A mesma forma ocorreu com o Vice-Prefeito Valdemir Mascia. Observando que tanto a Prefeita como o Vice-apresentaram seus diplomas e entregaram suas Declarações de Bens no momento da condução de seus respectivos cargos. Dando prosseguimento, a solenidade foi realizada algumas homenagens, em seguida concedeu a palavra livre, as autoridades presentes, ao Vice-Prefeito e por último a Senhora Prefeita ora empossada no cargo, conforme registro no link: https://www.facebook.com/share/v/1yjFo5L1GH1Em5oP/?mibextid=WC7FNe Para constar eu, Luiz Fernando Carvalho, Secretário "Ad Doc", lavrei a presente Ata de Instalação de Posse, que após lida em Sessão Solene, será assinada por mim (_____), Luiz Fernando Carvalho, Secretário "Ad Doc". Pelo Presidente da Câmara (_____) Rogerio Conceição dos Santos e Pelos Demais Vereadores Presentes nesta Sessão Solene de Posse e Recondução da Mesa diretora da Câmara Municipal de Analândia.

Câmara Municipal em 11 de maio de 2024.

.....